PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº5.322 , DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Revoga a Lei nº 5.314, de 27 de agosto de 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 23 de setembro de 2024, aprovou Projeto de Lei nº130/2024, de autoria do Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei nº 5.314, de 27 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE SETEMBRO DE 2024

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal